



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº173/2023 - Data: de 11
de setembro de 2023.

**DECRETO N.º 7065/2023.
De 11 de setembro de 2023.**

Súmula: “Dispõe sobre a designação de membro suplente para o exercício das funções de Conselheira Tutelar do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, Paraná, conforme específica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do Processo Administrativo Eletrônico n. 51.834/2023:

DECRETA

Art. 1º Fica designada a suplente: **Rosilda de Paula Moraes**, RG n.º 4.547.645-6 e CPF/MF n.º 804.353.519-15, para o exercício das funções de Conselheira Tutelar do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, Paraná, a qual ocupará o cargo de Conselheira Tutelar a partir da seguinte data:

I – De 12/09/2023 (inclusive) até 26/09/2023 (inclusive), em decorrência de licença remunerada (férias) da Conselheira Titular: Juliana de Lima Theodoro.

Parágrafo único. Com a cessação dos efeitos da licença remunerada torna-se imediatamente designado o retorno as atividades pela Conselheira Tutelar Titular.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos durante o lapso temporal mencionado no inciso I, do artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 11 de setembro de 2023.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2023.09.11 16:26:28 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal